



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 01 de Março de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

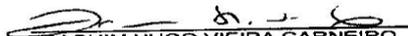


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Prefeito Constitucional, vem através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO decorrente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017**, considerando os argumentos esposados no Parecer Jurídico, sobretudo a não observação naquele certame e consequente contrato das formalidades exigidas na legislação pertinente, bem como as exigências dos órgãos fiscalizadores.

Riacho dos Cavalos-PB, 01 de março de 2018.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

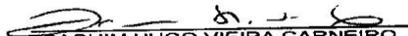


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Prefeito Constitucional, vem através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO decorrente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017**, considerando os argumentos esposados no Parecer Jurídico, sobretudo a não observação naquele certame e consequente contrato das formalidades exigidas na legislação pertinente, bem como as exigências dos órgãos fiscalizadores.

Riacho dos Cavalos-PB, 01 de março de 2018.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro